

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - CONSOLIDADO

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD tem por finalidade instruir o processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis durante os deslocamentos realizados no trajeto entre o Município de Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA, visando atender às necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal e às Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis/PA.

A contratação tem por objetivo assegurar o adequado abastecimento dos veículos municipais durante viagens institucionais, deslocamentos administrativos, transporte de servidores, participação em reuniões, capacitações, atendimento de demandas junto a órgãos públicos e demais atividades oficiais realizadas fora dos limites territoriais do Município.

Considerando a distância entre Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA, bem como a necessidade de garantir autonomia e continuidade aos deslocamentos da frota municipal, mostra-se necessária a contratação de empresa apta a fornecer combustíveis em condições que permitam o abastecimento dos veículos durante o percurso e nas localidades de destino, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

ÓRGÃOS REQUISITANTES:	Prefeitura Municipal de Ulianópolis e Secretarias Municipais de Fundo do Município de Ulianópolis/PA.
RESPONSÁVEIS PELAS DEMANDAS:	Kalitha Sahara Destro.
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Administração e Finanças.
E-MAIL:	secretaria.semaf@ulianopolis.pa.gov.br
OBJETO DE CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, durante os deslocamentos realizados no trajeto entre Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal e das Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis/PA.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos seguintes combustíveis:

I – Gasolina comum;

II – Óleo diesel comum;

III – Óleo diesel S10;



IV – Gasolina aditivada.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal e mediante abastecimentos efetivamente realizados pelos veículos autorizados.

A empresa contratada deverá possuir estrutura adequada para realização do abastecimento, observando as normas técnicas, ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à atividade de comercialização e fornecimento de combustíveis.

Os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais normas aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

☐ BAIXA☐ MÉDIA☒ ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis e pelas Secretarias de Fundo, especialmente aquelas que demandam deslocamentos frequentes entre o Município de Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA.

Os veículos oficiais são utilizados para diversas finalidades de interesse público, incluindo o deslocamento de gestores e servidores para participação em reuniões institucionais, audiências, treinamentos, cursos, capacitações, atendimento junto a órgãos estaduais e federais, resolução de demandas administrativas e demais atividades necessárias ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

Em razão da extensão do percurso e das particularidades das viagens realizadas, torna-se indispensável garantir a disponibilidade de combustíveis adequados aos diferentes tipos de veículos integrantes da frota municipal, evitando situações que possam comprometer ou interromper os deslocamentos oficiais.

A ausência de contratação adequada poderá ocasionar dificuldades no abastecimento dos veículos durante as viagens, atrasos no cumprimento de compromissos institucionais, interrupção de serviços administrativos e prejuízos à continuidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais.

Dessa forma, a contratação pretendida constitui medida necessária para garantir segurança, eficiência, economicidade e continuidade às atividades administrativas que dependem da utilização da frota municipal em deslocamentos para fora do Município.

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de Ulianópolis-PA para o ano de 2026.

PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de formalização do contrato é que seja após a homologação, apto a gerar seus efeitos.

A contratação proposta terá vigência de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	423	GASOLINA COMUM	116.500	LITRO
02	77	ÓLEO DIESEL COMUM	10.000	LITRO
03	5366	ÓLEO DIESEL S10	185.600	LITRO
04	63097	GASOLINA ADITIVADA	94.300	LITRO

Quantidade total estimada: 406.400 litros de combustíveis.

Os quantitativos acima foram definidos com base na necessidade estimada de abastecimento da frota municipal durante os deslocamentos realizados no trajeto entre Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA, considerando a utilização dos veículos pelos diversos órgãos da Administração Municipal.

O valor estimado da contratação será definido mediante a realização da competente pesquisa de preços, observando-se os parâmetros legalmente admitidos e as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não.



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-80



DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE

Declaro, para os devidos fins, que há necessidade real e comprovada da contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal e das Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis/PA durante os deslocamentos realizados no trajeto entre Ulianópolis/PA e a Região Metropolitana de Belém/PA.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais que demandam deslocamentos oficiais, garantindo condições adequadas para o funcionamento da frota municipal, a segurança dos deslocamentos e o cumprimento das atribuições institucionais dos órgãos municipais.

De acordo, encaminhe-se o presente documento ao setor competente para adoção das providências necessárias à instrução do processo de contratação.

De acordo, encaminhe-se o presente ao departamento responsável para providências de contratação.

Ulianópolis – PA, 21 de Agosto de 2026.

Kalitha Destro

Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MUNICIPIO DE
ULIANOPOLIS:8
3334672000160

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
ULIANOPOLIS:833346720
00160

